

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 1178 de 26/09 96
13

DECRETO Nº 9087/96
de 30 de agosto de 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 420.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

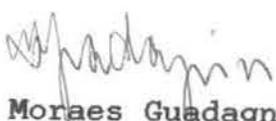
	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2072	Pronto Socorro Municipal	
60.10-4110	Obras e Instalações	420.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
	ASSESSORIA GERAL	
65.10		
65.10-1691575.3068	Pavimentação Chácaras Reunidas	
65.10-4110	Obras e Instalações	420.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 29 de agosto 1996.

30 de agosto de 1996. Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

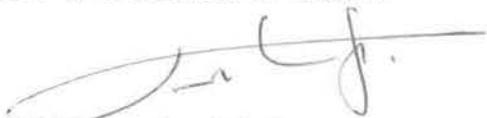

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

cont. do DECRETO Nº 9087/96 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de agosto de 1996.


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de agosto
do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos